

Projeto n.º 104/79
JOSE GUILHERMINO DE LIMA

Publicado 12 / 12 / 79

BOLETIM OFICIAL Nº 141

369
LEI Nº 369, DE 05 DE DEZEMBRO DE 1979.

"Muda a denominação da atual Rua Genoveva para Rua Carlos Ribeiro da Costa, no Bairro da Prata, 19 distrito".

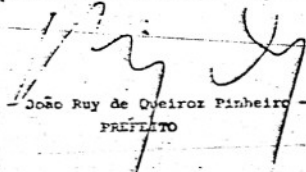
A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 19 - Passa a denominar-se Rua Carlos Ribeiro da Costa a atual Rua Genoveva, localizada no Bairro da Prata, 19 distrito deste Município.

Art. 29 - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 39 - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, 05 DE DEZEMBRO DE 1979.


João Ruy de Queiroz Pinheiro -
PREFEITO